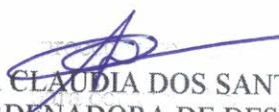




### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 15 de Fevereiro de 2022, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021502/22, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social.

OCARA-CE, 15 de Fevereiro de 2022

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220215005

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Ocara  
Fundo Municipal de Assistência Social

**ÓRGÃO :** 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 02 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.103 Gestão do IGD/SUAS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

**FONTE DE RECURSO :** 1500000000- Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** se faz a contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
110768	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - STDS <i>Especificação: contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE.</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Ocara, 15 de Fevereiro de 2022

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
RESPONSÁVEL

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA



**PROJETO BÁSICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021502/22**

**1. O OBJETO**

1.1 Contratar a contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE .

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE .

2.2 - A contratação deste objeto justifica-se pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

2.3 - Se faz a contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

**3. OBJETIVOS**

3.1 Contratação do(a) contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE , conforme quantidades e especificações.

**4. PERIODO DE TRABALHO**

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

**5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO**

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - STDS contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE.				

RUA CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA**



1.00 SERVIÇO

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA, situado na RUA JOSE CORREIA, 467, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0702.082440019.2.103 Gestão do IGD/SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

RUA CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA**




## 8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

  
**ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**RUA CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA**

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA



**AUTORIZAÇÃO**

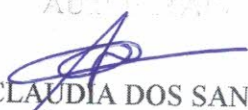
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021502/22**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

OCARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022

AUTORIZAÇÃO

  
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA  
OC. ORDENADORA DE DESPESAS

RUA CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021502/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME, referente à contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 03 de Março de 2022

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021502/22**

O Município de OCARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação de serviços para realização de processo seletivo simplificado de profissionais para atuação no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenv. social do município de Ocara/CE .

**Contratado.....:** IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS.

OCARA - CE, 04 de Março de 2022

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

RUA CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA